

## COMO QUE CHAMA ISSO, CURSO, PALESTRA OU PUNIÇÃO?<sup>1</sup> DESAFIOS E POTENCIALIDADES DOS GRUPOS DE RESPONSABILIZAÇÃO COM HOMENS ACUSADOS DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER

### *WHAT DO YOU CALL IT, COURSE, LECTURE OR PUNISHMENT? CHALLENGES AND POTENTIALITIES OF ACCOUNTABILITY GROUPS WITH MEN ACCUSED OF VIOLENCE AGAINST WOMEN*

Submetido em: 29/02/2024 - Aceito em: 15/05/2024

KAROLINE SILVEIRA DE SOUZA<sup>2</sup>

---

#### RESUMO

Este artigo foi produzido a partir de uma pesquisa-intervenção realizada com um grupo de responsabilização com homens acusados de prática de violência contra a mulher para rastrear os processos de subjetivação presentes na construção de masculinidades e compreender as especificidades destas práticas. Ademais, também foram realizadas entrevistas individuais com as analistas do grupo. A análise dos dados foi realizada a partir das expressões verbais e comportamentos dos integrantes registrados no diário de campo da autora. Os resultados foram apresentados dentro de três eixos: Resistências, Masculinidades, Relações Violentas, e apontaram a importância dos grupos reflexivos para o processo de reflexão das masculinidades e alerta sobre a cautela necessária diante dos desafios que se apresentam.

**Palavras-chave:** Masculinidades. Violência contra a mulher. Grupos de responsabilização.

---

#### ABSTRACT

*This article was produced based on intervention research carried out with an accountability group with men accused of violence against women to track the processes of subjectivation present in the construction of masculinities and understand the specificities of these practices. Furthermore, individual interviews were also carried out with the group's analysts. The title of this text is taken from a speech by a participant. Data analysis was carried out based on the verbal expressions and behaviors of the members recorded in the author's field diary. The results were presented within three axes: Resistance, Masculinities, Violent Relationships, and pointed out the importance of reflective groups for the process of reflection on masculinities and warns about the necessary caution in the face of the challenges that arise.*

**Keywords:** Masculinities. Violence against women. Accountability groups.

---

## INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência contra a mulher vem historicamente sendo analisado, discutido e enfrentado pelos movimentos sociais, em especial os

1 O título deste texto é retirado de uma fala de um participante do Grupo Reflexivo com homens acusados de prática de violência contra a mulher coordenado pela Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) em Belo Horizonte-Minas Gerais.

2 Graduação em Psicologia. Especialização em Intervenção Psicossocial no Contexto das Políticas Públicas. Mestrado em Psicologia. Atua como colaboradora da Coordenação Nacional de Alternativas Penais da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais. **E-MAIL:** karolinesouzapsi@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0005-6764-7313>.

feministas, no intuito de superação dessa problemática que ainda possui no seu cenário, dados alarmantes. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), apontou 245.713 casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres no ano de 2022 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

A necessidade de interrompimento dessas práticas estimula à Segurança Pública a investigar e promover estratégias para redução do fenômeno da violência contra a mulher. Dentre as ações, a demanda pela pena privativa de liberdade do autor como forma exclusiva de responsabilização pode, em verdade, contribuir para o aumento do encarceramento. De acordos com dados semestrais de janeiro a junho de 2023 apresentados pelo SISDEPEN, encontrado no 14º ciclo de coleta, foi verificado um total de 649.592 acarretando um déficit de 166.717 (Brasil, 2023).

Como um alerta, o Supremo Tribunal Federal (STF) por meio Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347 reconheceu que há um estado de coisas inconstitucional no sistema penal brasileiro que massivamente fere os direitos fundamentais dos presos (Brasil, 2023).

Diante do fenômeno que é atravessado por uma cultura machista que coloca em disparidade homem e mulher, a prisão pode não ser suficiente para promover a tomada de consciência dos autores de violência, “em especial pelo processo de naturalização da violência de gênero, que comumente leva o agressor a não perceber suas ações ou omissões como violência” (Silva; Barbosa, 2017, p. 80). Deste modo, cabe uma produção de ações direcionadas a processos reflexivos que considerem as problemáticas envolvidas na violência contra a mulher e o processo de construção social da masculinidade.

Na Política de Alternativas Penais pode-se encontrar possibilidades pautadas em processos de responsabilização e em respeito aos direitos fundamentais dos envolvidos. Para o Conselho Nacional de Justiça a alternativa penal é “mecanismo de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações, e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade” (2020, p. 31).

Dentre as modalidades de alternativas penais, a medidas protetiva de urgência versa sobre o encaminhamento dos homens para um grupo reflexivo, este se corporificou com a legislação 13.984 de 3 de abril de 2020 que acrescenta “como medidas protetivas de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial” (Brasil, 2020). Essas ações podem ser realizadas em grupo ou individual e sua implicação na lei legitima a importância do trato com o homem autor de violência como estratégia indispensável para a redução dos casos de violência contra a mulher.

A importância da execução destes grupos se ampara na tentativa de compreender este fenômeno em sua complexidade, deslocando da proposta simplista que resume o homem em um rol de patologias, para a leitura crítica da estrutura social que pode apresentar relação direta com essas práticas. Isso se torna um grande desafio, inclusive para a política pública, pois exige dela um deslocamento da perspectiva de que a violência “está associada a uma ‘falta de controle’ do indivíduo, resultado de suas ideias erradas” (Bernardes; Mayorga, 2017, p. 7) para a compreensão macropolítica que contribui para essa reprodução.

Isto pois, a dominação dos homens não é exercida individualmente, pelo contrário, é representativo de um poder coletivo instituído na forma como os homens interiorizam e reproduzem as instituições sociais das quais fazem parte (Medrado; Lyra, 2008). Em outros termos, a submissão dos corpos aos contratos envolvidos no patriarcado não é apenas feminino, mas a masculinidade a partir de uma outra ótica é amarrada nesse sistema de valores que também produz uma incursão no território do corpo masculino. Isso significa, essencialmente, um conjunto de atitudes e expectativas que definem a masculinidade apropriada, existindo um conjunto de comportamentos descritos para esses sujeitos que são afetados e reprodutores de normas (Connell, 1995).

Deste modo, os objetivos deste texto é apontar os desafios que permeiam o espaço grupal com homens buscando a ponderação sobre a constante necessidade de aprimoramento. E apontar as potencialidades que podem ser produzidas neste mesmo espaço devido a sua capacidade de produzir reflexões que a privação de liberdade pode não alcançar.

## 1. METODOLOGIA E MÉTODOS

Este artigo decorre de uma pesquisa de mestrado realizada pela autora intitulada *Construção de masculinidades e violência contra a mulher: tensões e possibilidades*. Nesse contexto, o tema nasce a partir da trajetória dela em uma Central Integrada de Alternativa Penal que dentre outras ações realizava a execução de grupos de responsabilização com homens acusados de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. O acompanhamento acontecia de forma interdisciplinar, com atuação de profissionais das áreas de: Psicologia, Direito e Serviço Social. Essa interdisciplinaridade contribui para ampliar o alcance das intervenções construídas por diferentes olhares especialistas. Para Santos, Coelho e Fernandes (2020) a interdisciplinaridade pode ser compreendida como uma articulação de interação e saberes.

Pretendia-se, no grupo, favorecer o processo de escuta e responsabilização dos atos cometidos; desconstruir estereótipos determinados

pela cultura machista; promover espaço que favoreça a construção do autoconhecimento e o aprendizado de outras estratégias de resolução de conflito, contribuindo para o favorecimento de processos de subjetivação instituintes de novas masculinidades. Na execução dos grupos com os homens, deparava-se comumente com um discurso de uma masculinidade dada como naturalizada, mas que se resultava de processos constantes de subjetivação nas quais os participantes estavam historicamente submetidos, levando a autora ao questionamento acerca da relação existente entre esse processo de tornar-se homem e a incidência desse fenômeno de violência contra a mulher.

Deste modo esta pesquisa foi composta pelo acompanhamento de um grupo de responsabilização realizado virtualmente com homens acusados de prática de violência contra a mulher, durante o período de 26 de abril de 2022 a 19 de julho de 2022. Os participantes eram acompanhados pela Central de Acompanhamento de Alternativas Penais-CEAPA em Belo Horizonte/ Minas Gerais. Em consonância com o Conselho Nacional de Justiça que (2020), que retrata o abrigamento das ações de responsabilização para homens, no contexto da Lei Maria da Penha, junto à Central Integrada de Alternativas Penais.

O grupo do estudo iniciou com 10 participantes, mas um dos participantes não deu seguimento ao acompanhamento, descumprindo assim, a determinação judicial. Para análise dos resultados consideremos, então, 9 participantes. O acompanhamento do grupo aconteceu durante os 13 encontros realizados, sendo 12 com todos os participantes e 1 encontro com 6 participantes, destinado à realização de uma reposição para os que faltaram em algum dos outros dias. Cada encontro teve duração de duas horas e aconteceu de modo virtual através da plataforma *Google Meet*.

Ademais, também foram realizadas entrevistas virtuais individuais, por esta mesma plataforma, com as duas analistas sociais do programa que executaram o grupo acompanhado. Estas, foram realizadas na data 26 de julho de 2022. Para essa entrevista, um roteiro semiestruturado foi estabelecido com perguntas norteadoras mas também com espaço para diálogo aberto e fluído. Assim esta pesquisa se insere na linha de pesquisa-intervenção que considera o campo de investigação como espaço de intervenção.

Para a realização desta pesquisa foi solicitada autorização pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) e Comitê de ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica, ambas de Minas Gerais. Os participantes do grupo assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) no primeiro encontro que contou com a participação da pesquisadora.

Assim, os resultados aqui apresentados foram analisados a partir do diário de bordo alimentado no decorrer do estudo e que foi composto por destaques em narrativas verbais e não verbais dos participantes. Para Nogueira

*et al.* (2017, p. 469) “há um caráter terapêutico nesse método e ético; uma dimensão interventiva, inscrita na escuta oferecida pelo pesquisador e no fato de que contar a história é recriá-la”, ou seja, o participante não se limita a ser um objeto de pesquisa. A partir disto buscou-se construir uma base sólida de elementos para serem analisados e transpostos pela teoria subjacente.

A análise de dados foi elaborada a partir da análise institucional de René Lourau. Para Lourau (2004) as instituições, enquanto normas e sistemas de regras, como o patriarcado, integram-se no processo de formação de sujeitos que podem reproduzir o que já existe, o que é dominante, sob viés do instituído. Entretanto, podem também inovar, deslocar o que está dado como estabelecido para o novo, sob a força do instituinte. Deste modo, o nome que descreve o título deste artigo é um trecho de fala de um participante e que evidencia o processo reflexivo que aqui busca causar. Isto pois, no quinto encontro inesperadamente ele iniciou a leitura de uma breve carta escrita para aquele momento. Naquele recorte de tempo atravessado por um estado emotivo, o integrante do grupo realizou o seguinte questionamento sobre aquele espaço grupal “Como que chama isso, curso, palestra ou punição?”.

Desta maneira, a partir dos dados apresentado na pesquisa de mestrado buscou-se aqui o recorte que versa especificamente sobre os desafios e potencialidades do espaço grupal com homens. Propõe-se junto a este texto a atenção sobre o constante aprimoramento destas práticas e os apontamentos acerca de sua importância na produção de processos reflexivos sobre a violência contra a mulher. Isto a partir de três analisadores chaves: Resistências, Masculinidades e Relações Violentas. Para Lourau (2004, p.70) analisadores são “dispositivos que provocam a revelação do que estava escondido”, ou seja possuem o potencial de fazer emergir elementos subjacentes de discursos outrora instaurados, sobretudo quando as temáticas são trabalhadas em grupos.

Assim, e conforme apontado por Afonso (2002, p. 25) grupos são processos de “atribuição de papéis ao outro a partir das expectativas inscritas na vida psíquica do sujeito” e a atuação em um grupo de responsabilização com homens acusados de prática de violência contra a mulher, permeado pela diversidade de vivências, possui suas especificidades marcada por desafios e potencialidades peculiares que se busca aqui decorrer.

## 1.1 Resistências

O grupo de responsabilização com homens pode instaurar diálogo sobre a própria masculinidade, colocando em pauta temáticas que dificilmente seriam apresentadas em outros espaços, tais como: a desnaturalização do processo da construção das masculinidades, o desvelamento e reconhecimento das violências, a validação e expressão dos afetos, a ressignificação das posições sociais de gênero, dentre outros. Mauricio *et al.* (2022) aponta que, nos estudos recentes divulgados em 2020, “têm-se no Brasil, atualmente, 312 iniciativas direcionadas a homens autores de violência (p. 101).

Conforme mapeamento realizado por (Beiras *et al.*, 2021. p. 87 ) “79% dessas ações realizadas com esse público possui vínculo com Poder Judiciário. Deste modo, a obrigatoriedade de participação destes sujeitos pode ser uma seara em comum dentre as diversas práticas de grupos de responsabilização.

Esta compulsoriedade, no grupo da pesquisa, estava vinculada a uma consequência legal amarrada ao deferimento da Medida Protetiva ou Medida Cautelar, podendo gerar o informe do cumprimento integral ou descumprimento da medida ao judiciário. Deste modo, a exigência de participação possui duas faces, a saber: possibilita a chegada dos homens à Central Integrada de Alternativas Penais, mas por outro produz um espaço inicial de desconforto e confronto que sinalizam a ausência de reconhecimento dos homens sobre a necessidade de comporem aquele espaço. Essas oposições à participação e reflexão foram reiteradas muitas vezes no estudo, expressas no grupo deste trabalho com falas “*isso para mim é uma humilhação gigante*”.

Esse sentimento reverbera no comportamento dos participantes que se tornam poucos receptivos aos encontros, impactando na potencialidade da execução. A descrença no processo penal agrava-se também no fato da participação obrigatória anteceder a audiência de julgamento, ou seja, sem uma “*sindicância*”, palavra de um participante. Ao identificarem a participação no grupo como uma forma de punição acreditam que somente deveria compô-lo quem já foi condenado, conforme relato de participante “*tô aqui sem ser bandido para estar aqui*”.

A forma de boicote não se fazia apenas no discurso oral, mas também em comportamentos em que os participantes sinalizavam o distanciamento do interesse naquela atividade. Assim, questiona-se sobre os sentidos subjacentes na discordância da participação e arrisca-se a apontar dois elementos. Primeiro, a aceitação de compor aquele grupo parecia relacionar-se com a presunção de culpa, na perspectiva dos participantes, instauradas pelo judiciário e corporificadas no encaminhamento. As falas que sinalizam esse atravessamento apontam a insistência relacionada à importância do esclarecimento do fato, provando a inocência. Essa preocupação foi sinalizada em falas, como: “*Estou*

*com coração partido... É humilhante, mas vou participar fazendo minha parte... Espero que eu prove minha inocência logo...”.*

Para produzir rupturas nas resistências dos participantes é necessária uma atuação que extrapole a lógica punitivista e direcione os homens a um espaço de maior efetivação da consciência e responsabilização no trato do tema da violência contra a mulher na sociedade e entre eles. Para assim, produzir reflexão de autoconhecimento e de suas relações sociais e amorosas que não passem por hierarquias, julgamentos e agressões.

Neste grupo de estudo, havia um cuidado das analistas sobre querer “*ouvir eles também*” relata a profissional. Dessa maneira, a dinâmica dos grupos seria permeada pela horizontalidade, no(a) qual todos os participantes poderiam compartilhar suas experiências e serem ouvidos. Destarte, é necessário atentar-se sobre o uso da pedagogização na execução desses grupos, esta é permeada por contradições que outrora pode produzir silenciamento ou pouca abertura para processos de reflexão.

Por conseguinte, à participação parecia ser também atravessada pelos questionamentos que localizavam nos corpos das analistas a interpelação da capacidade para dizer sobre masculinidade. Uma analista relata na entrevista a sensação de ser sempre questionada como: “*Vocês mulheres falando sobre isso?*”. Isso remete às crises iniciais das masculinidades, que encontraram na pressão realizadas pelas mulheres, sua necessidade de deslocamento.

Badinter (1993) salienta que a origem dessas crises sobre a identidade masculina surge no século XVII e XVIII, a partir dos movimentos das preciosas francesas que eram mulheres emancipadas que questionavam as constantes violências e zombarias sofridas. A partir de sua militância, reclamavam o direito de ascensão social e dignidade, interrogando, assim, o papel masculino outrora adotado, na tentativa de inverter o modelo do homem bruto e exigente.

Assim, a dificuldade de aceitação de usar daquele espaço grupal para processos reflexivos, sobretudo sobre a própria construção da masculinidade, não versa apenas sobre a obrigatoriedade, mas também é consequência da alienação social. Isto pois, a reiterada dificuldade dos homens em dialogarem sobre si ressoa como a crença na premissa de que há uma única maneira de expressar a masculinidade, e que assim eles já o fazem. Desse modo, não há necessidade de se refletir sobre o tema ou se o fizer, não é pelo tempo determinado para o grupo. “*Dois horas de curso é muito, não?*” Interpele o participante.

## **1.2 Masculinidades**

Diante do seguinte questionamento “O que é ser homem para você?”, os participantes da pesquisa apontaram características em comum como: “*ser digno, trabalhador, honesto, provedor do lar e ajudar na casa*”. Desse modo,

entrelaçada aos conceitos de gênero e patriarcado, a masculinidade não pode ser deslocada do seu contexto histórico, pois encontra-se intimamente ligada às transformações sociais que dão sustentação ao seu significado.

Para produzir fissuras no que acreditava-se ser a masculinidade em um dos encontros foi apresentado um vídeo nomeado “A caixa dos homens” que buscava produzir reflexão sobre os mandatários do instituído patriarcado, corporificados no discurso da masculinidade hegemônica. Esta última, não representa um papel masculino. Na verdade, refere-se a uma masculinidade em particular que subordina as demais (Almeida, 1995). Essa se ratifica a partir de determinadas características apontadas pela sociedade e que, ao serem valorizadas, validam o status de homem. Inexoravelmente, essas características estão sempre correlacionadas à ideia de poder e dominação, imbricadas com diversos campos que afetam a subjetividade na construção do menino.

A demasiada força para corresponder a essas normas podem levar a crise pessoal como afirma Connell (1995), uma vez que o papel hegemônico deixa de fora não apenas os que não se encaixam nele, mas também as partes de si mesmo que não se adequam a esse ideal. E esse descolamento necessário de si próprio pode produzir ônus no campo relacional consigo mesmo e com outro.

Em defesa dessa masculinidade hegemônica, os participantes relatavam a impossibilidade da expressão de suas emoções, tornando-se solitário a responsabilidade de lidar com elas. A exemplo disso, um participante que atua como policial penal reitera que “*o policial é julgado se procurar profissionais da psicologia, ele é tido como veado*”. Ele acaba ficando sozinho a cargo da resolução de seus conflitos internos expressos nas violências, em especial contra os reclusos.

Assim, para resolução dos sentimentos que não encontram espaço para demonstração, o embotamento emocional parece ser necessário, principalmente, diante de um universo em que “super-homens” não sentem dor.

O silenciamento se torna uma regra imposta nesses corpos, tendo em vista que “o pequeno homem deve aprender a aceitar o sofrimento – sem dizer uma palavra e sem ‘amaldiçoar’ – para integrar o círculo restrito dos homens” (Welzer-Lang, 2001, p. 463). Em contrapartida, os grupos de responsabilização podem representar o espaço que autoriza dizer daquilo que dói, como um integrante que consegue relatar suas dificuldades “cheguei a ficar 15 dias sem dormir, já quis morrer, pensei em suicídio”.

O relatório “O silêncio dos homens” aponta a histórica dificuldade dos homens para expressarem seus conflitos, primordialmente suas emoções, vindo de uma trajetória em que sete em cada dez homens concordam que foram ensinados, durante a infância e adolescência, a não demonstrarem fragilidade



(Anjos, 2019, grifo nosso). Por consequência, dificilmente a masculinidade procura espaços para reflexão, principalmente para dialogar sobre elementos outrora instaurados pelo sistema patriarcal vigente.

Desta maneira, as masculinidades plurais são posicionadas em uma sociedade patriarcal governada pela ínfima parcela que corresponde a masculinidade hegemônica hétero, branca e de boas condições financeiras. À esta camada hegemônica, a interseccionalidade existente entre os diversos elementos que reconhecem as diferenças de classe, raça e gênero, pouco interessa, pois, fundamenta-se na falácia da meritocracia. Isto porque “a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (Crenshaw, 2002, p. 177).

Segundo o mesmo relatório “O silêncio dos homens”, “há duas vezes mais negros analfabetos do que brancos [...] negros e pardos entre 10 a 29 anos possuem 45% mais chances de suicídio do que brancos na mesma faixa etária” (Anjos, 2019, p. 12). Dados como esses buscam problematizar as diferenças das masculinidades invisibilizadas pela hegemonia que, de modo insistente, as negam, primordialmente a parcela negra e gay que se vê defronte à tentativa de superar o sofrimento cotidiano causado pelas forças relacionadas: patriarcado, racismos e homofobia.

A masculinidade é permeada por imperativos como a imposição da heterossexualidade. Essa obrigação é inserida no seu processo de constituição, pois, além de provar não ser uma mulher, o homem precisa se afastar da homossexualidade (Welzer-Lang, 2001). Dessa maneira, para ser homem “primeiramente tem que nascer do sexo masculino”, salienta o participante no grupo fazendo do órgão sexual aquele que valida a masculinidade.

Apesar de um participante reiterar que “vai levar anos para as pessoas aceitarem”, ainda se acredita na transformação que paulatinamente pode ser inserida no cotidiano. No grupo, isso surge a partir de um participante que retrata a partir de um vídeo sobre LGBTQIAPN+, que o “vídeo fala muito sobre não estigmatizar, não rotular, ser livre, questão de respeito, se não é feito com respeito, não é válido, enfoca bem que o respeito é principal”.

ços que promovam diálogo para questões acobertadas nas práticas da violência, podendo contribuir para a produção de um universo com menos desigualdade, inclusive as raciais.

Um participante negro conta “*eu tenho 34 anos, então em uma corrida de 100 metros, quem chega primeiro, quem corre com ou sem obstáculos? Minha mãe ficava mais feliz quando eu levava dinheiro para a casa do que quando tirava nota maior*”. Indicando assim, uma nova perspectiva, que a partir do grupo pode promover afetações nos demais sujeitos que ali se fazem presente. Diante

do cenário a masculinidade negra também se subjetiva a partir do racismo e precisa ter suas especificidades visibilizadas.

Isto porque, o neoliberalismo desresponsabiliza o Estado pelas desigualdades diversas que estão presentes na sociedade atual e responsabiliza o próprio homem negro pelos seus entraves na busca desenfreada pelas experiências fundadas na rivalidade com a hegemonia branca. E ainda faz essa corrida parecer justa e adequada, associando-a somente ao mérito individual e se desvincilhando das determinações econômicas, históricas e sociais.

Conforme Kilomba (2019) quando o racismo não é visto como um fenômeno social, aqueles que os enfrentam são sempre responsabilizados por suas supostas sensibilidade excessiva. Cenário retratado no relato de um participante *“todo mundo tem que ter direito igual, mas por que o preto, na hora da faculdade, tem cota se ele estudou?”*. Na tentativa de rever esse quadro, as analistas do grupo pontuaram *“reparação histórica, acesso a trabalho ou educação, discussão sobre equidade”*, na tentativa de convocar forças que trazem para o contexto, a multideterminação da realidade e a negação da universalidade.

No espaço grupal da pesquisa, as diferenças colocaram em pauta o neoliberalismo, capitalismo, racismo, machismo e os ismos com os quais os homens muitas vezes podem não perceber sozinhos. Em outras palavras, os grupos reflexivos podem provocar a masculinidade a questionar sua posição e imposições direcionadas a si e aos demais podendo produzir questionamentos de elementos nunca problematizados pelos participantes.

Para Martins (2007) o próprio grupo é “uma experiência histórica, que se constrói num determinado espaço e tempo, fruto das relações que vão ocorrendo no cotidiano e, ao mesmo tempo, que traz para a experiência presente vários aspectos gerais da sociedade” (p. 77). Desta maneira, essas relações se refazem, à medida que há um espaço de compartilhamento que em ato de ressignificação pode produzir um novo caminho.

Por fim, esta obrigatoriedade imposta pode resultar na chegada dos homens para espaços de reflexão, contudo requer manejo adequado para compreender a potencialidade daquele espaço não apenas para responsabilização de suas práticas, mas também como momento de transformação de sua própria trajetória.

Para isso, o processo de formação dos profissionais que atuam nestas práticas é primordial, sendo necessário um alinhamento teórico-metodológico para que as ações sejam coerentes com a perspectiva esperada. Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2020) “a equipe deve participar de capacitação específica, com carga horária definida [...] com enfoque em Violência contra a mulher, doméstica e familiar, gênero, feminismo e masculinidades” (p. 178).

Todavia isso requer o investimento do Estado para qualificação dos serviços, da estrutura e da equipe.

### 1.3 Relações violentas

A reflexão promovida ultrapassa a relação do homem consigo próprio, para colocar em pauta suas relações, sobretudo amorosas. Pelos relatos dos homens no grupo, observa-se que não houve reflexões acerca dos elementos adoeceadores de suas relações que já sinalizavam relações de poder assimétricas e violentas.

Para diálogo, no grupo do estudo, um determinado encontro foi dedicado a discutir sobre comunicação não violenta *“como forma de suavizar as relações”*, como colocado pela analista. Esse tema foi trabalhado com projeção de vídeos e espaço para trocas. Nesse caso sobre o material apresentado relata participante *“é muito interessante, não tinha visto algo tão sistematizado sobre aprendizado para a vida”*. Essa fala, quando analisada abre espaço para a circulação de uma palavra que produz, e não somente reproduz, afinal, *“quanto menos linguagem mais violência”* salienta outro participante.

Por outro lado, a dificuldade do reconhecimento da prática da violência, seja por sua naturalização ou desresponsabilização culmina na não compreensão da realização da denúncia e obrigatoriedade de participação em grupo reflexivo. Medrado e Lyra (2008) apontam, que essa dificuldade na leitura de suas próprias ações violentas pode estar vinculada ao fato que o processo de construção de masculinidade é perpassado por violência, impreterivelmente de homem para homem. Ademais, a vivência do privilégio pode dificultar o reconhecimento do sofrimento imbuído neste processo. Isto porque, para Lourau (2004, p.73) *“o homem não apenas sofre as instituições, mas também as cria e mantém”*. Deste modo, a violência produz incursão no corpo masculino assujeitado que demarca a existência da violência como modos de expressão de seu existir e, principalmente, de se relacionar.

Como consequência, os limites para os conflitos presentes nos relacionamentos pareciam não estar claros para os participantes que vacilavam entre compreender os tipos de violências e refletir sobre elas, e ao mesmo tempo estarem imersos em sua naturalização. Para um participante, *“a gente sabe as violências, o problema é o calor do momento”*, assim, lidar com os sentimentos inerentes a existência humana, como raiva, é um desafio que, com muita diligência, precisa ser realizado.

Os meandros entre assumir a responsabilidade e a terceirizá-la permitem analisar a transitoriedade dos homens em circular pelo ato de responsabilização e do direcionamento da culpa a um terceiro, sobretudo às vítimas, e relatos que circundam essa transitoriedade não é incomum.

Aparentemente, há um exercício esse feito para afastar o homem do temido estigma de algoz. Nessa direção, o homem que agrediu busca se afastar desse lugar que resulta na nomeação de agressor, *“vergonha de ir na padaria, no supermercado, porque ela espalhou que bati nela”*, diz um participante de maneira ressentida.

Desta maneira, foi essencial um encontro para diálogo dos diversos tipos de violência elencados na Lei Maria Da Penha. Os participantes quando questionados acerca da temática conseguiram descrever sobre *“psicológica, moral, verbal, constrangimento, impedir a mulher de vestir a roupa que quer, patrimonial e sexual”*. Sobre esta última, o participante retrata: *“pelo que vi é quando a mulher não quer ter relacionamento com homem, e ele força a ter”*.

O espaço de troca para explanação e reflexão das diversas violências enfrentadas pelas mulheres podem produzir o exercício de responsabilização, abrindo para a possibilidade de uma transição entre o não reconhecimento da prática para uma reflexão de ações que agora podem ser nomeadas de violentas. Para um participante, *“no final, todo mundo é vítima da violência, seja quem agride ou sofre”*.

Para Martins (2007) a história de vida de cada participante tem importância no desenvolvimento do grupo. Acredita-se assim, que o compartilhamento de diferentes trajetórias potencializa o processo de reflexão, na qual cada diferença, ao ser ouvida, produz afetações subjetivas, ou seja uma história toca a outra.

Assim, as experiências vividas se tornam oportunidades de construção de uma visão crítica, promovendo incertezas significativas para o desmantelamento das inverdades reproduzidas pelo sistema patriarcal instituído e pela lógica neoliberal.

Nessa seara, as analistas apostam em saídas que busquem um *“conjunto de ações para acompanhamento dos homens de forma mais sistemática para articular com a rede de saúde, terapia”* conta a profissional, junto a um *“um processo reflexivo e educativo desde a infância”*, relata a outra.

Contudo, são acrescentados outros desafios que permeiam a execução de um grupo como esse, principalmente de modo virtual. Beiras, Bronz, Schneider (2020) apostam que

práticas como os Grupos Reflexivos de Gênero, onde as relações sociais são vitais, podem se beneficiar deste recurso sem que, porém, estejam isentas de sofrerem problemas gerados principalmente por questões de caráter material (Beiras, Bronz, Schneider, 2020, p. 63).

No grupo da pesquisa, o acompanhamento virtual foi marcado pela regra determinada de câmeras abertas, e apesar de possibilitar o cumprimento de pessoas que teriam dificuldade de comparecer a unidade, ficou evidente o que foi descrito por uma analista como *“esfriamento das relações”*.

Por outro lado, mesmo virtualmente o espaço grupal pode, conforme uma das analistas, ser “*potencial para reflexão*”, o que, a meu ver, é evidente a partir de relatos que apontavam “*temos que desaprender a misoginia, um passo de cada vez*”, relata um integrante.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário reconhecer a importância da execução de grupos de responsabilização com os homens autores de violência e, principalmente, criar e fortalecer políticas públicas com esse viés. A formação de profissionais e investimento na política pública são elementos centrais para o aprimoramento e implementação dessas práticas.

Os grupos são dispositivos importantes e necessários, já que percebemos a precária convocação dos homens a se responsabilizarem por seus atos violentos. Entendemos que essa convocação é imprescindível, pois a “masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero” (Connell, 1995, p. 188) e incide diretamente na violência contra a mulher.

Os espaços grupais podem produzir tensões, principalmente, ao desconstruir o que outrora foi naturalizado, isto retratado na fala de um participante que conclui: “*tem algo na desconstrução que é violento, tem que cuidar, costurar a colcha, fechar a ferida*”, mas não há outro caminho. Todavia, apesar do processo grupal ter potencial de contribuir para esse processo de digestão, avaliação e ressignificação de valores outrora postos, doze encontros mostra-se insuficientes para aprofundamento de temáticas tão complexas. Isto denota o caráter introdutório do grupo, como uma semente sendo plantada, que apesar de sua importância, também se aposta na ampliação de espaços de diálogos acerca das masculinidades para além do âmbito judiciário, convocando inclusive as políticas públicas de educação.

Assim, aposta-se no alargamento de práticas reflexivas e de responsabilização para homens, pois conforme aponta as Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação de Agressores”, o acompanhamento com os homens autores de violência “poderá contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero; a transformação da masculinidade hegemônica; e a construção de novas masculinidades” (Brasil, 2011).

No campo da violência contra a mulher, extensas são as pesquisas voltados a compreensão do lado feminino, mas ainda incipiente a presença de estudos da temática pelo viés do autor. É importante se deslocar da perspectiva em que “raramente, apostamos na criatividade destes homens para além de atos violentos” (Medrado, Mello, 2008, p. 84) para uma aposta em processos de transformação.

Por fim, esperamos que este estudo incite a criação de mais pesquisas e contribua com os atores da rede de enfrentamento a violência contra a mulher de cada Estado a pensar em estratégias para a superação das violências, considerando os homens nesse caminho, favorecendo a construção de uma sociedade em que as diferenças não signifique desigualdades.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, Lucia. **Oficinas em dinâmica de grupo**: um método de intervenção psicossocial. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2002.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de si**: uma interpretação antropológica da masculinidade. Lisboa: Etnográfica Press, 1995.
- ANJOS, Ismael dos. **O silêncio dos homens**. [S.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <<https://abrir.link/yBOCI>>, acesso em: 15 fev. 2024.
- BADINTER, Elisabeth. **XY Sobre a identidade Masculina**. Tradução de Maria Ignez Duque Estrada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan; SCHNEIDER, Pedro de Figueiredo. **Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual**: adaptações, desafios metodológicos, potencialidades. Nova Perspectiva Sistêmica, São Paulo, v. 29, n. 68, p. 61-75, dez. 2020. Disponível em: < <https://abrir.link/UtPOV>>, acesso em: 10 fev. 2024.
- BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGIL, Michele de Souza Gomes. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações [recurso eletrônico] /Dados eletrônicos. - Florianópolis : CEJUR, 2021. Disponível em: < <https://abrir.link/yHOx> >, acesso: em 20 fev. 2024
- BELARMINO, Victor Hugo; LEITE, Jáder Ferreira. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 32, p. 1-16, 2020. Disponível em: < <https://abrir.link/ABhiT>>, acesso em: 11 fev. 2024.
- BERNARDES, João Paulo; MAYORGA, Claudia. Um Estudo Sobre Intervenções Junto a Homens Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres. **Revista de psicologia**, Santiago, v. 26, n. 1, p. 133- 147, jun. 2017. Disponível em: < <https://abrir.link/Edvcv> >, acesso em: 02 fev. 2024.
- BRASIL. **Lei n. 13.984/2020**. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Presidência da República, 2020. Disponível em: < <https://abrir.link/EKluj> >, acesso: em 12 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340/2006**. Cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, Distrito Federal, 7 ago, [2006]. Disponível em: < <https://abrir.link/ZkQFV>>, acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Sisdepen**: dados estatísticos do sistema penitenciário. Brasília: MJSP, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>>, acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação de Agressores. *In*: **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Presidência da República, 2011. p. 66-71.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347. Relator: Ministro Marco Aurélio – Plenário. **Informação à Sociedade**, Brasília. Disponível em: < <https://encurtador.com.br/vqv8S> >, acesso em: 15 fev. 2024.

CONNELL, Robert. Políticas da Masculinidade. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, 1995, p. 185-206. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71725/40671>>, acesso em: 12 fev. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Manual de gestão para as alternativas penais**. Brasília: CNJ, 2020. 341 p. (Série Justiça Presente. Coleção Alternativas penais).

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial. Tradução de Liane Schneider. **Estudos Feministas**, ano 10. p. 171-188, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (2023). Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>, acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

KILOMBA, Grada. Políticas Sexuais. *In*: KILOMBA, Grada. **Memórias de uma plantação**: episódio de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. p. 133.144.

LOURAU, Rene. Objeto e método da análise institucional. *In*: ALTOÉ, Sonia (org.). **René Lourau**: analista institucional em tempo integral. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 66-86.

MARTINS, Sueli Terezinha Ferreira. Psicologia social e processo grupal: a coerência entre fazer, pensar sentir em Sílvia Lane. **Psicologia & Sociedade**, 19(spe2), 76–80. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/X4kwBmQbJFBvLjMYnm4JvLg/abstract/?lang=pt#>>, acesso em: 15 fev. 2024

MAURICIO, Ana Carolina *et al.* “A mulher é o diabo de calcinha”: enunciados

e Reflexões referentes à participação profissional. *In*: BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 98-120.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 809-840, set.-dez. 2008. Disponível em: < <https://encurtador.com.br/l5JMw>>, acesso em: 4 fev. 2024.

MEDRADO, Benedito; MELLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Revista Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 20, n. spe, p. 78-86, 2008. Disponível em: < <https://encurtador.com.br/Kr9Bc> >, acesso em: 10 fev. 2024.

NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães; BARROS, Vanessa Andrade de. ARAUJO Adriana Dias Gomide. PIMENTA, Denise Aparecida Oliveira. **O método de história de vida: a exigência de um encontro em tempos de aceleração**. *Pesqui. prá. psicossociais*, São João Del-Rei, v. 12, n. 2, p. 466-485, ago. 2017. Disponível em < <https://encurtador.com.br/e3jMT> >, acesso em: 05 abr. 2024.

SANTOS, Genário dos; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas; FERNANDES, Sérgio Augusto Franco. A produção científica sobre a interdisciplinaridade: uma revisão integrativa. **Educação em revista**, Belo Horizonte v. 36. 2020.

SILVA, Artenira da Silva; BARBOSA, Gabriella Sousa da: Política Criminal e Lei Maria da Penha: o deferimento do comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação como a principal medida protetiva de urgência. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 78-97, jan/jun. 2017. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/1799>>, acesso em: 30 jan. 2024.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: a dominação das mulheres e homofobia, **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. 9, n. 2, p. 460- 482, 2001. Disponível em: < <https://encurtador.com.br/uVXj3>> acesso em: 7 fev. 2024.